



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

OFÍCIO Nº 305/2021/UNIGEP/SINFRA

Cuiabá, 19 de março de 2021.

Aos Excelentíssimos Senhores

**Rodrigo Machado**

**Iago Mella**

**Celso Kozak**

**Wanderley Paulo**

Vereadores do Município de Sorriso-MT

Av. Porto Alegre, nº 1615, Centro, Sorriso-MT

CEP: 78.890-000

**ASSUNTO:** Requerimento Nº 49/2021 – Construção de passarela na BR - 163.  
Processo Administrativo nº 103135/2021.

**Senhores Vereadores,**

Ao cumprimentá-los, uso do presente expediente para fazer considerações ao Requerimento Nº 49/2021, que versa sobre a necessidade implantação de uma passarela na Rodovia BR-163, onde a travessia dará acesso a feira do produtor rural, no município de Sorriso-MT.

Informamos que a demanda solicitada se trata de uma obra em Rodovia Federal BR-163, de jurisdição de federal. Portanto, compete ao DNIT a execução da obra, assim a SINFRA não dispõe de autonomia para intervenção e atendimento do pleito.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e respeito, permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Paulo Fernandes Rodrigues**

Gestor Governamental

Chefe de Unidade/UNIGEP/SINFRA-MT